

DECRETO Nº2.362/2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.179, 02 de março de 2015

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 004002 – Secretaria Municipal de Finanças, 1030200143.175 - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2014, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de março de 2015



DALTON PERIM
Prefeito Municipal